

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Lazer e Animação Turística, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo

ATA N.º 3

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Lazer e Animação Turística, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16606/2022, 2.ª série, N.º 164 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0699, ambos de 25 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Pina, Diretor do Departamento de Desporto e Atividade Física.

1.º Vogal Efetivo: Cristina Branco, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, doravante designada por "Portaria" e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Nessa sequência, o Júri apurou que somente a candidata Ângela Sofia Raposo Leite veio pronunciar-se quanto à intenção de exclusão da respetiva candidatura, avançando seguidamente para a análise dos argumentos aduzidos pela mesma.

3. A candidata em apreço, que integrou o universo de candidatos a excluir no âmbito do presente procedimento concursal, em virtude de não preencher os requisitos habilitacionais exigidos no ponto 3 do Aviso de Abertura n.º 16606/2022, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 164 e no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202208/0699, ambos de 25 de agosto, e de não ter entregue documento comprovativo do preenchimento do aludido requisito habilitacional, conforme preceituado na alínea b) do ponto 9.3 do referido aviso, veio arguir, em suma, que à data da formalização da candidatura ainda não tinha recebido o certificado de habilitações emitido pela instituição do ensino superior onde se licenciou, mas que, tendo-o recebido entretanto, promove a sua junção, requerendo a reapreciação da decisão de exclusão da sua candidatura, considerando os motivos apresentados.

4. Efetuada a devida análise da certidão remetida pela candidata e exarada a 21 de outubro de 2022 pela Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril, aferiu-se que a candidata concluiu o 1º ciclo do curso conducente à obtenção do grau de licenciado em Gestão do Lazer e Animação Turística no passado dia 26 de setembro de 2022.

Sucedem, porém, que o prazo para envio de candidaturas terminou no dia 08/09/2022, tal como se encontra expressamente indicado no sobredito aviso publicado na BEP e que, conforme pode ler-se no ponto 6 do mesmo, que versa sobre os requisitos de admissão: "(...)Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos: (...)". Ora, mostrando-se provada a conclusão da licenciatura em momento posterior ao término do prazo para formalização de candidaturas, foi unanimemente deliberada a exclusão da identificada candidata.

5. Finda a apreciação das alegações apresentadas, o Júri procedeu, então, à elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos, nos termos que constam dos Anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

6. Em momento subsequente, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

7. Não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas aludidas circunstâncias, o Júri deliberou, por último, submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 10.º da Portaria, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h54, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **MARCO PAULO LEMOS PINA**
Num. de Identificação: 11213558
Data: 2022.12.15 11:20:59+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

Presidente

Assinado por: **ANA CRISTINA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA BRANCO**
Num. de Identificação: 10305875
Data: 2022.12.21 14:30:43+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

1.º Vogal Efetivo

Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

